



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/04/2017, Edição nº 4500, Página nº 03 e 04

DECRETO Nº 3757/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.887](#), de 19 de Abril de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.750,32 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.0122.0009.2100	PROG QUALIF CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – PQCMS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00341 -	PROG EST QUALIF CONS MUNIC DE SAUDE – PQCMS	R\$	1.472,49
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.0301.0009.1027	PROGRAMA INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARM		
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
49802 -	PROG INCEN.ORGAN.ASSIS.FARM-IOAF-CUSTEIO	R\$	6.277,83
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	7.750,32

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00341 -	PROG EST QUALIF CONS MUNIC DE SAUDE – PQCMS	R\$	1.472,49
49802 -	PROG INCEN.ORGAN.ASSIS.FARM-IOAF-CUSTEIO	R\$	6.277,83
TOTAL	RS	7.750,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de abril de 2017.**

NORBERTO PINZ
Prefeito